

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

# Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

214.550  
Matrícula

01  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -  
Luziânia, 01 de novembro de 2016

*Rui*  
Oficial

IMÓVEL: Apartamento **402**, localizado no **4º Pavimento** do Bloco **B**, do empreendimento denominado **CONQUISTA RESIDENCIAL VILLE - QUADRA 13**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Raquel Pimentel**, composto de sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **41,86 m²**, área real total de **88,09 m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,007813**, confrontando pela frente com o Apartamento 401; pelos fundos com Bloco C/Apartamento 404; pela lateral direita com a Área verde/Apartamento 404 e pela lateral esquerda com Área Verde/Limite do Lote/Rua RP2, edificado no lote **01** da quadra **13**, formado pela unificação dos lotes 01 ao 17, S, T, U e V da quadra 13, apresentando o conjunto a área de **6.421,60 m²**, confrontando pela frente com a Rua 09, com 128,00 metros, mais 7,068 metros em curva para a confluência da Rua 09 com a Rua RP2; pelo fundo com a Rua RP3, com 128,00 metros, mais 7,068 metros em curva para a confluência da Rua RP3 com a RP1; pelo lado direito com a Rua RP1, com 38,00 metros, mais 7,068 metros em curva para a confluência da Rua RP1 com a Rua 09 e pelo lado esquerdo com a Rua RP2, com 38,00 metros, mais 7,068 metros em curva para a confluência da Rua RP2 com a Rua RP3. PROPRIETÁRIO: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00. REGISTRO ANTERIOR: **213.383**. Em 1º/11/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

**Av-1=214.550** - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 24/6/2016. Protocolo: 294.956. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 1,46. Funesp: R\$ 1,17. Estado: R\$ 0,73. Fesemps: R\$ 0,58. Funemp/GO: R\$ 0,44. Funcomp: R\$ 0,44. Fepadsaj: R\$ 0,29. Funproge: R\$ 0,29. Fundepg: R\$ 0,29. **ISS: R\$ 0,44. Emolumentos:** Matrícula: R\$ 14,58. Em 1º/11/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

**Av-2=214.550** - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=213.383, na matrícula nº 213.383, em 1º/11/2016. **Protocolo:** 294.955. Em 1º/11/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

**Av-3=214.550** - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-3=213.383. **Protocolo:** 294.955. Em 1º/11/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

**Av-4=214.550** - Este imóvel acha-se hipotecado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme consta do registro nº R-5=213.383. **Protocolo:** 296.690. Em 20/4/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

**Av-5=214.550** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 07/11/2017, pela incorporadora Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, composto de sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**. Tudo de acordo com o projeto de incorporação depositado neste Cartório em 1º/11/2016, elaborado sob a responsabilidade técnica da arquiteta e urbanista, Cintia Gontijo Campos, CAU-BR 71564-6; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000000531717, celebrada em 10/1/2012; do engenheiro civil, Edson Mendes Araújo, CREA-MG 65444; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 14201600000003219191, registrada em 28/6/2016 e do Engenheiro Civil, Adriano Alves Leão, CREA-GO nº 72296/D-MG, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1020160028991, registrada em 08/3/2016; Carta de Habite-se nº 422/2017, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 26/10/2017, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Arão Seleski e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002462017-88888508, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 07/11/2017, com validade até 06/5/2018. Foi dado à construção o valor de R\$ 86.399,80 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Protocolo:** 299.123. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 16,23. Funesp: R\$ 12,98. Estado: R\$ 8,11. Fesemps: R\$ 6,49. Funemp/GO: R\$ 4,87. Funcomp: R\$ 4,87. Fepadsaj: R\$ 3,25. Funproge: R\$ 3,25. Fundepreg: R\$ 3,25. **ISS:** R\$ 4,87. **Emolumentos:** Busca: R\$ 5,00. **Averbação:** R\$ 157,29. Em 06/12/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS** *Rus*

**Av-6=214.550** - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-7=213.383. **Protocolo:** 299.124. Em 06/12/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS** *Rus*

**Av-7=214.550** - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.319. **Protocolo:** 299.125. Em 06/12/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS** *Rus*

**Av-8=214.550** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201812.0316.00667439-IA-610, dos autos do Processo nº 0002204720165070024, de 03/12/2018, da 1ª Vara do Trabalho de Sobral - CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região contra Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00 e outros. **Protocolo:** 303.148. Em 05/12/2018. A Oficial Respondente (a) **EREIS** *Rus*

**Av-9=214.550** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento total da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-8=214.550, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201812.0512.00669232-TA-140, dos autos do Processo nº 0002204720165070024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral - CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região contra Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00 e outros. **Protocolo:** 303.180. Em 05/12/2018. A Oficial Respondente (a) **EREIS** *Rus*

**Av-10=214.550** - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, firmado em Brasília - DF, em 21/6/2019, em seu item 1.7, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto da averbação nº Av-4=214.550. **Protocolo:** 306.903. **PMCMV. Taxa Judiciária:** R\$ 14,50. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 2,16. Funesp: R\$ 1,73. Estado: R\$ 0,65. Fesemps: R\$ 0,87. Funemp/GO: R\$ 0,65. Funcomp: R\$ 0,65. Fepadsaj: R\$ 0,43. Funproge: R\$ 0,43. Fundepreg: R\$ 0,43. Fundaf/GO: R\$ 0,43. **ISS:** R\$ 0,65. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 3,25. Busca: R\$ 5,42. **Averbação:** R\$ 13,01. Em 30/7/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** *DSBATISTA*

**R-11=214.550** - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Direcional Engenharia S/A, acima qualificada, como alienante, e, **MAQUELI MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, CI nº 3.479.405 SSP-DF, CPF nº 019.040.590-23, residente e domiciliado no Rua 4, Bloco 3, Módulo 4, Apartamento 102, Setor Habitacional Vicente Pires, Taguatinga - DF, como adquirente e devedor fiduciante; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), reavaliado por R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dos quais: R\$ 26.132,67 (vinte e seis mil cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) são recursos próprios; R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais) desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 67.777,33 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao E e 1 ao 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 306.903. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 56,82. Funesp: R\$ 45,46. Estado: R\$ 17,05. Fesemps: R\$ 22,73. Funemp/GO: R\$ 17,05. Funcomp: R\$ 17,05. Fepadsaj: R\$ 11,36. Funproge: R\$ 11,36. Fundepreg: R\$ 11,36. Fundaf/GO: R\$ 11,36. **ISS:** R\$ 17,05. **Emolumentos:** Registro: R\$

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

# Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

214.550

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - \_\_\_\_\_

Oficial

Luziânia, 30 de julho de 2019

568,24. Em 30/7/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

*DSBATISTA*

**R-12=214.550** - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 67.777,33 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 400,00, vencível em 25/7/2019, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Protocolo:** 306.903. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 37,80. Funesp: R\$ 30,24. Estado: R\$ 11,34. Fesemps: R\$ 15,12. Funemp/GO: R\$ 11,34. Funcomp: R\$ 11,34. Fepadsaj: R\$ 7,56. Funproge: R\$ 7,56. Fundepreg: R\$ 7,56. Fundaf/GO: R\$ 7,56. **ISS:** R\$ 11,34. **Emolumentos:** Registro: R\$ 378,05. Em 30/7/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

*DSBATISTA*

PARA SIMPLIFICAR A CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

**Av-13=214.550 - Luziânia - GO, 20 de fevereiro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-14=214.550 - Luziânia - GO, 20 de fevereiro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 05/02/2025 e certidão positiva de débitos tributários com efeito negativo nº 590004, expedida pela municipalidade local em 31/01/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 393160. Protocolo:** 341.625, datado em 20/02/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 1,28. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872502203608225430009. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-15=214.550 - Luziânia - GO, 20 de fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 02/12/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-12 acima, pelo valor de R\$ 119.681,87 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um mil, oitenta e sete reais). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 119.681,87 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um mil, oitenta e sete reais), conforme guia nº 8590848, recolhida no valor de R\$ 2.872,37 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), em 29/11/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 341.207, datado em 06/02/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (3%): R\$ 16,77. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%):** R\$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872502033039925430066. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**